

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **substituição definitiva de membros da Comissão Técnica** responsável pelo acompanhamento das designações e contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado, **substituindo os membros nomeados pela Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2026.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e validação dos procedimentos administrativos relacionados às designações e contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição definitiva de membros da Comissão Técnica, em razão de afastamento por motivo de viagem e de saúde, devidamente comunicados à Administração, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, bem como no EDITAL DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, que regulamentam o procedimento seletivo simplificado para atendimento às demandas temporárias do serviço público de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos, em caráter definitivo, os membros da Comissão Técnica nomeados pela Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2026, passando a comissão a ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz;

II – Representante dos profissionais do Magistério:

- Maria Aparecida Lacerda de Miranda;

III – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Inês de Almeida Dias.

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata este artigo vigorará durante todo o período de validade do processo seletivo instaurado pelo Decreto nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, e pelo **EDITAL DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, ou enquanto perdurar a necessidade administrativa que lhe deu causa.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica acompanhar, analisar e deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre os procedimentos relativos às designações e contratações temporárias, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se., Publique-se., Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de janeiro de 2026.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal